

Assunto: **Re: SOLICITA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI**  
De: Antonio Manoel Silva Miranda  
<antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>  
Para: assessorialegislativa <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>  
Data: 12/03/2024 08:56



- Prefeitura-de-Guarapari\_\_1\_-removebg-preview.png (~204 KB)

Bom dia

Favor corrigir:

Projeto de Lei da Rua Lourdes Santana dos Santos:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Lourdes Santana dos Santos a Rua sem denominação tendo seu início na Avenida Neptuno com as coordenadas 348307 - 7719318 e seu término nas coordenadas 348275 - 7719463 no Loteamento Bairro Praia de Santa Monica, Bairro Santa Monica.

Projeto de Lei da Rua Olival Concino:

Corrigir de Rio Claro para Vargem Fria conforme o anexo I.



**Antônio Manoel Silva Miranda**

Supervisor de Cadastro Técnico Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

R. Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari-ES 29217-900

☎ (27)3361-8273

[antonio.miranda@guarapari.es.gov.br](mailto:antonio.miranda@guarapari.es.gov.br)

[www.guarapari.es.gov.br/](http://www.guarapari.es.gov.br/)

**De:** "assessorialegislativa" <assessorialegislativa@cmg.es.gov.br>

**Para:** "antonio miranda" <antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 11 de março de 2024 15:41:45

**Assunto:** SOLICITA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI

Senhor Toni, boa tarde,

Venho pelo presente solicitar a sua colaboração quanto à análise de 2 Projetos de Lei em anexo, a fim de sabermos se do ponto de vista técnico essas matérias estão aptas a serem aprovadas por esta Casa. Havendo algo a ser ajustado, peço, por gentileza, que nos indique para que possamos corrigir. Desde já agradecemos.

ATT

Prefeitura-de-Guarapari\_\_1\_-removebg-preview.png

~204 KB



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



# PREFEITURA DE GUARAPARI



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.